



CMG-ES

FLS. 01

RDS

PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

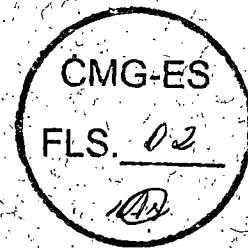
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 019/2015

Ementa: "Confere ao Senhor LUIZ ANTÔNIO DE PAULA a Moção de Aplauso".

Autor: Sebastião José Pereira Sobrinho**Data da Entrada: 11/05/2015.**


AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 019/2015

Notação Única
APROVADO
Em 25 / 05 / 15


Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao Senhor **LUIZ ANTÔNIO DE PAULA** a Moção de Aplauso.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor **LUIZ ANTÔNIO DE PAULA** a Moção de Aplauso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de maio de 2015.



SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acácino, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

3553-1204

CMG-ES
FLS. 03
(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: LUIZ ANTONIO DE PAULA
DOR VENTILADE / ORÇ. EMISSOR / UF: 552.920 / 88E / MG

CPF: 451.858.677-82
DATA NASCIMENTO: 28/02/1954

PAIS: BRASIL
ESTADO: PAULISTA
MUNICÍPIO: ANA LIMA LAMAS

TIPO DE PASSAGEM: [] ACQ. [] CAT. HAB. [] E [] B

VALIDADE: 03/04/2014
VALIDADE: 26/01/1974

Nº REGISTRO: 010602B/365

OBSERVAÇÕES:

Luiz Antonio de Paula
ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO: 08/05/2013

LOCAL: Vitória-Espirito Santo

50100927562
55330195700

Carilou Augusto Lopes
Dirigente de Identificação
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
755676002

755676002



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**“Projeto de Decreto do Legislativo nº 019/2015 –
Confere ao Senhor LUIZ ANTÔNIO DE PAULA a
Moção de Aplauso”.**

Autor: Sebastião José Pereira Sobrinho
Vereador da CMG

RH.

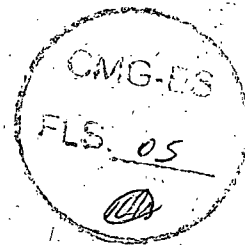
- Autuação na Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 12/05/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 018/2015 – Confere ao Senhor “Luiz Antônio de Paula”, a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereador Sebastião José Pereira Sobrinho.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....

VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

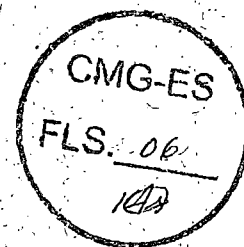
Guaçuí-ES., 20 de maio de 2015.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 019/2015 - "Confere ao Senhor LUIZ ANTÔNIO DE PAULA a Moção de Aplauso".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 019/2015, de autoria do Vereador Sebastião José Pereira Sobrinho, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de maio de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 210/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:

LUIZ ANTÔNIO DE PAULA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 10 de junho de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG